



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
UNIDADE DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - UMIG/NPA/DPF/CXS/RS

**NOTIFICAÇÃO**

*(Trata-se de mera sugestão, podendo sofrer adaptações a critério das unidades)*

Interessado: **CYNTHIA GRISELL BORKOSKI**

Referência: Processo SEI nº **08513.001515/2023-53**

1. Conforme disposto no art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, e art. 135/136 (*escolher qual*) c/c art. 138 do Decreto nº 9.199/17,
2. Fica o(a) senhor(a) **CYNTHIA GRISELL BORKOSKI**, portador(a) documento de identificação de estrangeiro nº **W282688F (ATIVO)**, natural do(a) **ARGENTINA**, nascido(a) aos **02/06/1974**, filho(a) de MAGDALENA FEKETE DE BORKOSKI e VICTOR OSCAR BORKOSKI, **NOTIFICADO(A)** a apresentar a sua defesa, no **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS**, no Procedimento de Perda de Autorização de Residência, em razão de, supostamente, ter se ausentado do País por período superior a dois anos sem apresentação de justificativa., conforme Histórico **29137024**, nos termos do art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, e art. 135 do Decreto nº 9.199/17.
3. Em caso de não apresentação de defesa escrita, o processo correrá à revelia, independentemente do comparecimento do(a) notificado(a).
4. Os documentos relativos à defesa dos fatos imputados deverão ser apresentados em uma das unidades da Polícia Federal, pessoalmente ou se fazendo representar por advogado legalmente constituído, conforme inc. IV do art. 3º da Lei 9.784/99, fazendo referência ao Processo nº 08513.001515/2023-53.
5. A defesa poderá ser apresentada por meio eletrônico no endereço [npa.cxs.rs@dpf.gov.br](mailto:npa.cxs.rs@dpf.gov.br)



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA PALMA, Agente de Polícia Federal**, em 15/06/2023, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **29620854** e o código CRC **379CD080**.